

PROPOSTA DA EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Gestão e Finanças, vêm através deste solicitar orçamento. Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email planejamento@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.


Cristiane R da Silva
Servidor solicitante

07 de janeiro de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, NO DIA 28 DE JANEIRO, NO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER BOTAFOGO, A PARTIR DAS 18H, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRES) HORAS. EM CASO DE CHUVA O EVENTO SERÁ TRANSFERIDO PARA OUTRA DATA.	UN	1	1.800,00	1.800,00

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento: _____
Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si no presente certame;

d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou

por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;

e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.

f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social: Leonam Rafael Arenhart 03956425073

CNPJ: 37.526.561/00001-39

Endereço: Rua Professor João de Castilhos, 833, Bairro Jardim das Palmeiras

Município: Santo Ângelo/RS

Telefone: 55 999054388

Email: gaiteiroleonam@gmail.com

Dados Bancários:

Banco Sicoob 756

Cooperativa 3084

Conta 127.562-3

Pix CNPJ: 37.526.561/0001-39

Data: 07/01/2025



Documento assinado digitalmente

LEONAM RAFAEL ARENHART

Data: 07/01/2026 19:43:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>